



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 20.316.689/0001-75

Nome do Administrador de Carteira: JOURNEY CAPITAL ADMINISTRACAO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Journey Capital Administração de Recursos foi fundada em 2014 por profissionais com larga experiência nas áreas de tesouraria e análise de grandes bancos internacionais com o único propósito de gerir investimentos financeiros.

Atualmente, a Journey Capital implementou uma reorganização societária com a finalidade de ampliar o portfólio de produtos e serviços adicionando ao seu escopo de atuação as atividades de gestão de fundos líquidos ("Asset Management"), as atividades de (i) gestão de patrimônio ("Wealth Management"), por meio da Journey Capital WM Ltda., CNPJ 32.877.398/0001-35; e (ii) administração fiduciária, gestão e distribuição exclusivamente de fundos de investimentos em participações ("FIP") por meio da Journey Trust Ltda., CNPJ 52.230.344/0001-90, conforme organograma societário e funcional apresentado nos termos deste formulário de referência.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa foi fundada em abril de 2014 pelos Srs. Fernando Luis Martins Pais Junior, Roberto Aguiar Attuch Jr e Rogê Alouche Rosolini, que a controlavam através de empresa Journey Capital Participações Ltda. O sócio Roberto Aguiar Attuch Jr deixou a sociedade em 2017.

Em outubro de 2017, os Srs. Luíz Fabiano Silveira Saragiotto, Marcelo Lara Nogueira e Ricardo Bicudo ingressaram na sociedade por meio de cessão e transferência de quotas pertencentes aos Srs. Rogê Alouche Rosolini e Fernando Luis Martins Pais Junior, ficando cada membro com a participação equitativa de 20% e dessa forma completando o quadro societário atual da Journey Capital Administradora de Recurso Ltda.

Os novos sócios também são profissionais com larga experiência no mercado financeiro, com bem-sucedidas passagens em bancos nacionais e estrangeiros nas áreas de tesouraria, operações de crédito estruturadas e mercados de capitais. Esta expertise, aliada aos conhecimentos de tesouraria e gestão de fundos dos sócios originais, é um diferencial estratégico da Journey Capital na prospecção, na avaliação e aquisição de ativos para os fundos por ela geridos e na gestão de carteiras administradas.

Ao final de outubro de 2018, por razões de cunho pessoal, o Sr. Fernando Luiz Martins Pais Junior se desligou do quadro societário da Journey Capital, ficando como detentores diretos e em partes iguais da gestora os Srs Rogê Alouche Rosolini, Luíz Fabiano Silveira Saragiotto, Marcelo Lara Nogueira e Ricardo Bicudo. O Sr. Marcelo Lara Nogueira assumiu a direção de gestão de recursos de terceiros.

Em agosto de 2021, os Srs. Pedro Henrique Giavina Bianchi, Assis Correia Saliba e Vinicius Mendes Bailão Marujo, que já atuavam como colaboradores da Journey Capital, passaram a integrar o quadro societário da gestora. Os Srs Rogê Alouche Rosolini, Luíz Fabiano Silveira Saragiotto, Marcelo Lara Nogueira, Ricardo Bicudo e Pedro Henrique Giavina Bianchi passaram a ter participação iguais e majoritárias no capital social da gestora. Concomitantemente, o Sr. Luíz Fabiano Silveira Saragiotto deixou a administração da Sociedade e a função de Diretor de Risco perante a CVM, sendo substituído nestas posições pelo Sr. Pedro Henrique Giavina Bianchi.

Em março de 2023, o sócio Vinicius Mendes Bailão Marujo deixou a sociedade, cedendo sua participação para os sócios controladores, que ajustaram as suas participações iguais e majoritárias na gestora.

Em outubro de 2023, os sócios implementaram uma reorganização societária por meio do qual a sociedade Journey Capital Participações Ltda., passou a ser holding do grupo e sócia majoritária demais sociedades, sem alteração no quadro dos sócios controladores. Com a finalidade de ampliar o portfólio de produtos adicionando às atividades de gestão de fundos líquidos ("Asset Management") desempenhada pela Journey Capital, o grupo constituiu mais duas empresas para desenvolver as atividades específicas de (i) gestão de patrimônio ("Wealth Management"), por meio da Journey Capital WM Ltda., e (ii) administração fiduciária, gestão e distribuição de fundos de investimentos em participações ("FIP") por meio da Journey Trust Ltda. No mesmo momento, o Sócio Ricardo Bicudo deixou o cargo de Diretor de Distribuição na Journey Capital Administração de Recursos e assumiu o cargo de Diretor de Gestão da Journey Capital WM, no seu lugar, o sócio Marcelo Lara Nogueira, Diretor de Gestão, assumiu também como diretor de distribuição da gestora.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Escopo das atividades

O escopo das atividades da Journey Capital é fazer a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas. Além dos fundos e carteiras já existentes, em 2020 a gestora lançou o fundo Journey Capital Vitreo RDVT11, em co-gestão com a empresa Vitreo DTVM, iniciando sua atuação no mercado de "Special Situations". Também em 2020 a empresa lançou o FIDC Brazil Peregrine FIDC-NP, dedicado a um investidor estrangeiro e focado em ativos judiciais (Precatórios e direitos de crédito de ações judiciais). Por decisão estratégica e atendendo a demanda de mercado, o número de carteiras administradas pela Journey vêm crescendo, desde o último trimestre de 2021.

c. Recursos humanos e computacionais

Ao final de 2021, a Journey Capital contava com 19 colaboradores alocados diretamente na gestora e na JC Associados Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ('JCA'), que presta serviços diversos à Journey Capital desde 2018.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Nos últimos cinco anos (em 2017 e 2021, respectivamente), houve a contratação de empresas de consultoria especializada para a revisão das políticas da Journey Capital especialmente para refletir melhorias nos processos da empresa e aplicação de alterações motivadas por exigências regulatórias. As versões finais dos documentos foram aprovadas pelos sócios e diretores da organização.

No ano de 2023, em decorrência de novas alterações/demandas regulatórias e da reorganização societária referida acima, foram efetivadas novas revisões nas políticas, sendo certo que tais políticas, se necessário, permanecerão em processo de revisão e atualização conforme os preceitos da Resolução CVM nº 175, de acordo com os respectivos prazos de adequação exigidos pela CVM.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

8

b. Número de empregados:

11

c. Número de terceirizados:

1

CPF	Nome
263.743.138-52	MARCELO LARA NOGUEIRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de fundos de investimento financeiro e carteiras administradas, consultoria financeira e distribuição de fundos de investimento financeiros geridos pela própria empresa.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Journey Capital (JC) é uma empresa com enfoque diferenciado na avaliação e gestão de ativos de crédito privado. A empresa lançou em 2018 os fundos JC Nammos e JC Endurance; em 2019 o JC Endurance Plus e JC Endurance Juros Reais; Em 2020 o JC Vitreo RDVT11, fundo em co-gestão com a Vitreo DTVM, o Journey Capital Frontier, fundo exclusivo de crédito privado, e o Peregrine Brazil FIDC. Em 2022, a Journey lançou os fundos Galeria Ações Brasil, Galeria Multimercado, Journey Capital Crédito Estruturado bem como os fundos Journey Capital 10, 20 e 30, complementado, posteriormente, pelo fundo Journey Capital LP.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Todos os valores mobiliários admitidos à negociação no mercado doméstico e internacional de acordo com a legislação vigente.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A empresa pode eventualmente prestar assessoria a empresas que impliquem em exposição de valores mobiliários e, nesse processo, se deparar com situações conflitantes entre os clientes assessorados e os fundos geridos. Nas situações cabíveis, adotar-se-á o disposto na Política sobre conflito de interesses e, em situações não objetivamente previstas, a empresa deverá usar de total transparência e elevados princípios éticos na mitigação e resolução desse potencial conflito, com anuência e ciência de seus sócios administradores.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

O Grupo Journey Capital é composto pelas seguintes entidades:

(a) JOURNEY CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Holding"), CNPJ no 32.906.442/0001-98, é a holding do grupo e não tem atividades operacionais;

(b) JOURNEY CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA. ("Asset Management"), CNPJ no 20.316.689/0001-75, concentra as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, com base no art. 28 da Resolução 21 da Comissão de Valores Mobiliários, responsável pelos fundos de investimentos financeiros e carteiras administradas;

(c) pela JOURNEY CAPITAL WM LTDA. ("Wealth Management"), CNPJ no 32.877.398/0001-35, concentra as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, com base no art. 28 da Resolução 21 da Comissão de Valores Mobiliários, responsável pela Gestão de Patrimônio Financeiros de terceiros;

(d) pela JOURNEY TRUST LTDA., CNPJ no 52.230.344/0001-90, concentra as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria administrador fiduciário e gestor de recursos, com base no art. 28 da Resolução 21 da Comissão de Valores Mobiliários, responsável exclusivamente pelos fundos do tipo FIP;

(e) pela JC ASSOCIADOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. ("Assessoria"), CNPJ no 29.699.086/0001-74, concentra as atividades de consultoria e assessoria empresarial e financeira, não regulada pelas normas da CVM.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	205	3915	4120

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	199	0	199
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	2		2



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
conta e ordem	0	3915	3915

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	205	3915	4120

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 726.233.477,01	R\$ 0,00	R\$ 810.170.947,76

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 20.400.389,95

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 69.569.381,69	
R\$ 32.697.205,03	
R\$ 29.029.647,02	
R\$ 19.474.534,74	
R\$ 13.773.716,79	
R\$ 12.147.109,50	
R\$ 11.665.284,73	
R\$ 10.657.005,48	
R\$ 9.500.729,97	
R\$ 9.447.473,10	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 605.858.081,62	R\$ 0,00	R\$ 605.858.081,62
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 21.776.366,68	R\$ 0,00	R\$ 21.776.366,68
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 98.599.028,71		R\$ 98.599.028,71

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
conta e ordem	R\$ 0,00	R\$ 83.937.470,75	R\$ 83.937.470,75

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 726.233.477,01	R\$ 0,00	R\$ 810.170.947,76

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 3.005.788,27
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 388.491.313,43
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 23.454.465,21
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 37.774.944,62
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 6.023.461,31
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 33.043.214,66
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 53.399.328,50
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 75.393.914,90
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 70.333.471,90
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 9.532.641,71
k. Outros valores mobiliários	R\$ 82.493.487,46
l. Títulos públicos	R\$ 26.998.380,95
m. Outros ativos	R\$ 226.534,84
Total	R\$ 810.170.947,76



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
128.431.668-88	Rogê Alouche Rosolini
257.647.428-46	Luiz Fabiano Silveira Saragiotto
263.743.138-52	Marcelo Lara Nogueira
00.007.631/8238-98	Ricardo Bicudo
160.585.728-94	PEDRO HENRIQUE GIAVINA BIANCHI
135.455.798-08	ASSIS CORREIA SALIBA
32.906.442/0001-98	JOURNEY CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
29.699.086/0001-74	JC ASSOCIADOS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A empresa é administrada por parte de seus sócios controladores, que respondem pelas seguintes diretorias, conforme discriminado em seu contrato social:

Administração de Carteiras de títulos e valores mobiliários, na modalidade Gestor de Recursos, Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability: Sr. Marcelo Lara Nogueira.

Gestão de Riscos: Sr. Pedro Henrique Giavina Bianchi.

Gestão de Compliance e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (PLD/FT):

Sr. Rogê Alouche Rosolini. Por aprovação interna, o Sr. Rogê também é o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, de acordo com a Lei 13.709/18 (LGPD).

A administração da sociedade é conduzida pelos sócios eleitos como administradores no contrato social, observados os cargos descritos acima.

A empresa conta com 3 comitês formais e um menos "formal": (i) Comitê de Crédito, (ii) Comitê de Investimentos e Gestão de Riscos, (iii) Comitê de Compliance e Risco Operacional e (iv) Comitê de Follow-up Diário (menos formal, também denominado internamente como 'reunião de caixa').

Ao Comitê de Crédito cabe referendar as análises de crédito feitas pelo departamento técnico, bem como monitorar a evolução dos créditos concedidos e utilizados, concentração de crédito entre outras métricas e ações mitigantes do risco de crédito dos fundos geridos pela Journey Capital.

Ao Comitê de Investimento cabe a formulação de políticas e definição de métricas e limites de risco dos fundos e carteiras, bem como discussão da performance dos mesmos; o Comitê avalia também a gestão de caixa e risco de liquidez dos fundos, tendo em conta os cenários macroeconômicos, os cenários políticos, os setores de mercado e demais temas relevantes. O objetivo é avaliar a composição e a performance das carteiras e dos fundos, para determinar o direcionamento das estratégias de investimento, de acordo com a política de cada fundo.

Ao Comitê de Compliance e Risco Operacional cabe avaliar, do ponto de vista normativo, a atividade da Journey Capital e dos veículos de investimento por ela geridos, a fim de garantir a aderência à legislação e normas administrativas e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias (e.g. aderência ao código de ética, prevenção à lavagem de dinheiro e à atividades associadas ao terrorismo). Cabe ainda a este comitê a avaliação dos processos internos do ponto de vista das melhores práticas ('best practices'), bem como avaliar as ocorrências do período (e.g. falhas em processos, conflitos de interesses, aspectos éticos etc). Periodicamente o comitê avalia e aprova a atuação das corretoras habilitadas.

O Comitê de Follow-up Diário, menos formal, reúne-se diariamente antes da abertura dos mercados, para monitoramento, acompanhamento e discussão de notícias relevantes que podem impactar as posições, performance dos fundos e das métricas de risco, liquidez e enquadramento às políticas de investimento e de risco de cada fundo ou carteira administrada.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Todos os sócios majoritários são membros permanentes de todos os comitês; diretores e/ou assessores podem eventualmente participar de comitês, na condição de convidados. O quórum mínimo é de três sócios-majoritários e aprovação é por unanimidade entre os sócios majoritários presentes na reunião.

O Comitê de Crédito reúne-se idealmente mensalmente ou se convocado pelo Diretor de Gestão de Risco. O Comitê de Investimento reúne-se idealmente a cada mês ou se for convocado pelo Diretor de Gestão de Fundos. O Comitê de Compliance e Risco Operacional se reúne idealmente a cada trimestre ou sempre que convocado pelo Diretor de Compliance. Todos esses comitês mantêm suas decisões registradas através de meio eletrônico (e-mails e/ou reuniões gravadas via Microsoft Teams).

A frequência de cada um dos comitês acima indicada pode sofrer ajustes (i.e. ser aumentada ou reduzida), de forma a se acomodar às demandas específicas da gestora (e.g. lançamento de fundos, esforço de distribuição em plataformas eletrônicas etc.).

O Comitê de Follow-up diário reúne-se diariamente e não mantém registro específico de suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Todos os sócios majoritários são membros permanentes de todos os comitês.

O quórum mínimo é de três sócios majoritários em cada comitê e aprovação é por unanimidade entre os sócios majoritários presentes na reunião.

Vale ressaltar que o Diretor de Risco tem a prerrogativa da execução de reversão de posições por desenquadramento ou por violação dos limites de risco, que podem ser executadas diretamente pelo mesmo ou à sua ordem, independentemente de comunicação ou discussão prévia.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
263.743.138-52	MARCELO LARA NOGUEIRA	47	Engenheiro	Sócio-Administrador	20/08/2021	3	Gestão de Fundos e Carteiras
160.585.728-94	PEDRO HENRIQUE GIAVINA BIANCHI	51	Economista	Sócio-Administrador	20/08/2021	3	Risco/Depto. Técnico
128.431.668-88	Rogê Alouche Rosolini	57	Economista	Sócio-Administrador	20/08/2021	3	Compliance/P LDFT; Encarregado de Tratamento de Dados (LGPD)
263.743.138-52	MARCELO LARA NOGUEIRA	47	Engenheiro	Sócio-Administrador	11/02/2023	3	8.7 Distribuição de Cotas
00.007.631/8238-98	Ricardo Bicudo	59	Administrador de empresas	Sócio-Administrador	11/08/2023	3	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	257.647.428-46	PEDRO HENRIQUE GAVINHA BIANCHI	54	Economista	Sócio-Administrador	11/08/2023	3	Risco/Departamento Técnico	Bacharel em Economia, USP, 1991 Bacharel em Direito, PUC - SP, 1993	CFA, Chartered Financial Analyst, 1997
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	263.743.138-52	MARCELO LARA NOGUEIRA	47	Engenheiro	Sócio-Administrador	11/08/2023	3	Gestão de Carteiras e (8.7) Gestão de distribuição	Engenharia Mecânica de Produção - Escola de Engenharia Mauá, 2000 MBA - Master of Business Administration Executivo em Finanças - INSPER - 2004 Executive Master in Finance - IE Business School - Espanha - 2007	CGA - ANBIMA - Set/16; CFP - Certified Financial Planner - PLANEJAR/FPSB - Set/16



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	128.431.6 68-88	Rogê Alouche Rosolini	57	Economis ta	Sócio- Administ rador	11/08/202 3	3	Complian ce e PLD	Economia , Universid ade de São Paulo, 1988 Master of Business Administ ration, Universit y of San Francisco, 1990 Governan ça Corporati va, Instituto Brasileiro de Governan ça Corporati va, 2015	-
-------------------------	--------------------	-----------------------------	----	----------------	-----------------------------	----------------	---	----------------------	--	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
128.431.668-88	Rogê Alouche Rosolini	Banco Bank of America Merrill Lynch S.A.	Diretor Executivo de Câmbio (Managing Director), responsável pela área de Estruturação de Operações (America Latina) e co-responsável pela área de Trading de Renda Fixa	Instituição Financeira/Banco de investimentos	01/04/2011	31/03/2014
128.431.668-88	Rogê Alouche Rosolini	Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Sócio - Diretor de Diretor de Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Gestora de Recursos de Terceiros	01/04/2014	
263.743.138-52	MARCELO LARA NOGUEIRA	Banco Barclays S.A.	Superintendente Sênior de mercados de capitais e tesouraria	Instituição Financeira/Banco de Investimentos	01/05/2012	28/02/2014
263.743.138-52	MARCELO LARA NOGUEIRA	Deutsche Bank Banco Alemão S.A.	Superintendente Sênior de mercados de capitais e tesouraria	Instituição Financeira/Banco de Investimento	01/04/2014	31/01/2016
263.743.138-52	MARCELO LARA NOGUEIRA	Attimo Finanças Planejamento Financeiro e Consultoria de Val	Sócio - Diretor de Investimentos	Consultoria (Planejamento. Financeiro e Valores Mobiliários)	01/02/2016	30/09/2018
263.743.138-52	MARCELO LARA NOGUEIRA	Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Sócio - Cio - Diretor de Gestão	Gestora de Recursos de Terceiros	01/10/2018	
257.647.428-46	PEDRO HENRIQUE GIAVINA BIANCHI	Journey Capital Administração de Recursos Ltda.	Depto. Técnico	Gestora de Recursos de Terceiros	01/10/2017	19/08/2021
257.647.428-46	PEDRO HENRIQUE GIAVINA BIANCHI	Journey Capital Administração de Recursos Ltda	Sócio - Diretor de Risco e Depto. Técnico	Gestora de Recursos de Terceiros	20/08/2021	
257.647.428-46	PEDRO HENRIQUE GIAVINA BIANCHI	Banco Bank of America Merrill Lynch S.A.	Debt Capital Markets - Director	Inst Fin./Banco de Inv.	01/03/2007	31/05/2016

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

19

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As posições são construídas a partir de discussões em reuniões diárias, iniciadas na chamada 'Reunião de Caixa', com eventuais desdobramentos ao longo do dia. Essas posições são, em sua maioria, consensuais e suportadas pelo material produzido pelo Departamento Técnico (análise macroeconômica internacional e local, análise política local, análise técnica e acompanhamento de desempenho do portfólio). As decisões de investimento são ratificadas no Comitê de Investimento, que também baliza os cenários básicos econômicos, o apetite de risco e delinea possíveis novos investimentos.

A atividade rotineira de gestão das carteiras compreende o monitoramento contínuo das posições e dos mercados, os ajustes de acordo com o volume administrado e a constante reavaliação das teses de investimento vis-à-vis o conjunto de novas informações e movimentos diários de mercado.

Ao gestor cabe a palavra final sobre as posições em aberto, exceto em caso de violações dos limites de risco, quando cabe ao gestor de risco a zeragem ou redução das posições que extrapolarem os limites pré-estabelecidos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa utiliza o sistema Bloomberg para acesso a informações e notícias em tempo real. Também conta com muitos relatórios e análises elaborado por bancos e empresas de pesquisa econômica.

O acompanhamento dos mercados é feito por todos os sócios e diretores, embora a responsabilidade primária seja do Administrador de Carteiras, que é quem determina a revisão das estratégias quando o comportamento dos ativos difere do esperado pelo Comitê de Investimento ou com o surgimento de novos fatos que impactem os cenários base do Comitê.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento das normas legais, elaboração de documentos e relatórios periódicos aos reguladores e demais interessados, desenvolvimento de métricas e seu acompanhamento para acompanhamento dos serviços prestados por terceiros contratados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa usa apenas seus controles internos para a função, com o auxílio de profissionais externos (escritórios de advocacia e contabilidade), dos administradores de seus fundos e da ANBIMA para acompanhamento das mudanças regulatórias, sem prejuízo das atribuições das áreas conforme descritas nas políticas adotadas pela gestora

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Para empresas do porte da Journey Capital, a independência total é muito difícil de ser alcançada, mas essa deficiência é suprida pela plena ciência dos administradores de todas as tarefas, rotinas e informações que transitam pela empresa. É dever fiduciário dos administradores - isoladamente e em conjunto - zelar pela boa qualidade desse trabalho. O diretor de Compliance, Rogê Rosolini, é profissional com mais de 25 anos de experiência em instituições financeiras nacionais e internacionais de grande porte, tendo exercido cargo de Diretoria Estatutária em duas delas por 7 anos consecutivos. Como membro do Comitê Executivo dessas instituições, participou ativamente da criação e adaptação de Políticas de Compliance locais e conhece profundamente o arcabouço legal e regulatório envolvidos. Em empresas desse porte, a experiência de seus administradores e profissionais mais sêniores têm papel fundamental na independência e qualidade do trabalho executado.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

4



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não apenas a definição das políticas de risco e o monitoramento dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco, que é parte da rotina diária do profissional, mas também a análise de risco em seu conceito mais amplo, não limitado ao portfólio ou aos limites financeiros. Espera-se também do Diretor/Gestor de Risco a análise criteriosa sobre todos os aspectos de risco: legal, regulatório, operacional, reputacional e o fomento de uma cultura interna de controle e mitigação constante de risco.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A empresa usa modelos proprietários e planilhas que capturam e tratam os dados disponíveis no administrador das carteiras de fundos bem como dados de mercado, de forma a mensurar risco, retorno e outras métricas do negócio. A responsabilidade do controle de utilização dos limites dos fundos, quando definidos em Comitê, é do Gestor de Risco. Em caso de exposição superior aos limites estabelecidos, o Gestor de Risco solicita a redução imediata da solução ou pode agir diretamente na liquidação de posições.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Novamente, para empresas do porte da Journey Capital, a independência do ponto de vista formal é muito difícil de ser alcançada. A eficácia dos procedimentos é assegurada pelo dever fiduciário dos Administradores e do Gestor de Risco, cientes de toda a atividade da empresa, a qualquer tempo e por uma cultura organizacional que busca a análise e gestão de risco continuada.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável ao tipo de credenciamento efetivo (i.e. Gestor de Recursos), ficando essas atividades ao cargo do administrador de fundos contratado.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável ao tipo de credenciamento efetivo (i.e. Gestor de Recursos), ficando essas atividades ao cargo do administrador e/ou custodiante de fundos contratado.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

3

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A empresa distribui cotas de alguns de seus próprios fundos n, mas de maneira seletiva e para um número reduzido de investidores potenciais. A área de distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de documentos cadastrais, a análise e determinação do perfil do investidor (Suitability) e a observância das melhores práticas na análise e prevenção da Lavagem de Dinheiro. Já a distribuição ativa é feita por distribuidores de títulos e valores mobiliários devidamente qualificados e que serão responsáveis pelo relacionamento com o cliente final, com o uso de plataformas eletrônicas.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O profissional responsável pela distribuição de cotas de fundos próprios tem larga experiência em mercados financeiros e já fez inúmeros treinamentos relativos a Suitability e Prevenção à Lavagem de Dinheiro. A empresa incentiva a todos os colaboradores da gestora a participar em cursos, programas de certificação ou de atualização da Anbima ou de outras empresas de mercado. O Grupo A Journey Capital também implementou um programa de treinamento e conscientização desses temas à todos os colaboradores

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável. A empresa utiliza a mesma estrutura física para todas as atividades, , incluindo softwares (pacote MS Office, Adobe PDF, entre outros) e sistemas de arquivos em nuvem (Cloud), havendo apenas segregação lógica e de acesso quando necessário.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas internos de Client Relationship Management (CRM). Documentos são digitalizados e arquivados em servidor na empresa com back-up em nuvem (Cloud).

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Nada a reportar.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A empresa cobra taxas de gestão sobre os fundos e carteiras administradas e, conforme o caso, taxa de performance dos fundos que faz a gestão

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

92,82

b. Taxa de performance (%):

7,18

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Journey adota uma abordagem baseada em riscos ("ABR") para a seleção e contratação de terceiros. É feito o monitoramento contínuo durante a vigência do contrato, sendo que a ABR requer que aqueles terceiros contratados que tragam risco maior requerem maior escrutínio, enquanto aqueles entendidos de menor risco, requerem verificações menos frequentes, conforme descrito na política de Compliance do Grupo Journey Capital e demais regras e políticas aplicáveis. Por risco maior entende-se a avaliação quanto a possibilidade de falhas do serviço bem como a gravidade, severidade e tendência de perpetuação de eventual dano.

A seleção das corretoras e prestadores de serviços é baseada nos seguintes fatores: reputação ilibada, credibilidade, solidez, abrangência/cobertura dos mercados, acesso a research, histórico de bom relacionamento profissional com os sócios/gestores, qualidade na execução de ordens, qualidade do serviço como um todo e preço.

As corretoras também devem passar pelos critérios de due diligence do administrador dos fundos e ser devidamente credenciada nos órgãos reguladores e de classe.

São escolhidas aquelas que apresentam a melhor qualidade e o melhor preço, sendo obrigatório, em todos os casos, ter uma boa reputação no mercado. Todas as corretoras serão avaliadas periodicamente pelo comitê de Compliance e Risco Operacional, sendo observadas todas as políticas da Journey relativas à contratação de terceiros, aplicáveis a todos os colaboradores da Journey.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

A empresa mantém controle sobre todos os custos transacionais envolvidos com a gestão da carteira, através de suas planilhas bem como por relatórios obtidos junto ao banco de dados de operações e posições mantidos pelo administrador de seus fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Os colaboradores devem ter nos sócios exemplos de conduta, não sendo admitida a utilização do respectivo cargo para conseguir favores dos subordinados ou desfrutar de benefícios ilícitos dentro ou fora da empresa. Nesse sentido, caso os colaboradores venham a receber ofertas de soft dollar, presentes, cursos, viagens e outros privilégios, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao Compliance Officer e, caso o privilégio em questão represente algo não convencional, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da gestora, o caso será analisado de maneira pontual, tudo em conformidade com o disposto no Código de Ética da Journey, o qual é destinado à Journey e todas as suas afiliadas, bem como a todos os colaboradores, sócios, diretores, funcionários, prestadores de serviço, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas ou jurídicas ou outras entidades de confiança e/ou contratadas pela Journey e suas afiliadas

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Em síntese, a empresa busca operar com redundância em todos os equipamentos, provedores de internet, backup local e em nuvem e sistemas de no-break para equipamento de telefonia, servidores e estações de trabalho. O Plano de Continuidade de Negócios identifica os principais riscos e traça planos para mitigá-los ou contorná-los, de acordo com a probabilidade de ocorrência e severidade de impacto.

Casos extremos de períodos prolongados de falta de energia ou restrição de acesso são contornados através do acesso direto aos dados em nuvem e/ou acesso remoto.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Na mensuração do risco de liquidez é considerado o volume do mercado secundário dos ativos, bem como a cotização e perfil passivo dos fundos. Os fundos sob gestão da empresa contam com regras de resgate compatíveis com a liquidez dos ativos que compõem cada estratégia. Monitora-se a concentração dos passivos entre os cotistas de cada fundo tomado individualmente, de forma a se antecipar a uma possível pressão de liquidez por redução de alocação e/ou investimento.

Para contratos futuros seguimos os limites de concentração impostos pela própria B3.

Títulos privados tem sua liquidez diária monitorada mensalmente e não são autorizadas exposições a nenhuma emissão superiores a 10% do volume emitido.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Como explicado no item 8.12 (b), a maioria das cotas dos fundos geridos pela Journey são distribuídas por instituições financeiras que fazem a distribuição de fundos através das suas plataformas eletrônicas ("conta e ordem"); entretanto, a Journey pode distribuir cotas de alguns de seus próprios fundos de maneira seletiva e para um número reduzido de investidores potenciais.

Nestes casos, a gestora acompanha e verifica todos os cadastros de clientes junto ao administrador dos fundos no momento da abertura e de atualização de cadastro dos fundos que distribui. A gestora exige também de administradores e distribuidores um elevado padrão de controle de informações e compliance, especialmente nos processos de 'conheça seu cliente' (KYC - Know Your Client) e de Suitability.

Para os fundos distribuídos diretamente pela Journey, os colaboradores têm orientação para atentar para operações cujos valores sejam incompatíveis com a ocupação profissional e/ou rendimentos, a situação patrimonial do cliente, operações que possam ser realizadas em nome de terceiros, e ainda qualquer atitude duvidosa, dificuldades ao fornecer informações, falta de integridade, falta de honestidade, ingenuidade ou descaso.

À área de distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de documentos cadastrais, a análise e determinação do perfil de risco do investidor (Suitability) e a observância das melhores práticas na análise e prevenção da Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT)..

Para a determinação de perfil de risco são desenvolvidos questionários específicos para esse fim e benchmarking periódico com outras instituições para constante aprimoramento dos procedimentos.

Situações suspeitas são levadas a conhecimento dos sócios controladores e, quando cabível, comunicadas às autoridades competentes através das declarações anuais específicas para esse fim (COAF e CVM).

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.journeycapital.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A. Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa fique no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A. Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa fique no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 28/03/2024 - 19:16:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 19:24:42